



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.

**PORTARIA N.º 738/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054066/2021-24, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 688/2021, de 07 de outubro de 2021.

II – Designar o servidor **NAASSON LEMOS DE SOUSA**, Matrícula nº 1977472/Siape, Assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, para exercer a função de **Coordenador de Contratações Diretas da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 739/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.054066/2021-24, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 689/2021, de 07 de outubro de 2021.

II – Designar a servidora **SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARÃES**, Matrícula nº 2065896/Siape, Assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, para exercer a função de **Coordenadora de Licitações da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.

**PORTARIA N.º 740/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ e tendo em vista o que consta no Processo 23070.009816/2021-11, RESOLVE:

I – Aplicar ao Servidor **ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula 3067892/Siape, ocupante do cargo de Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Jataí, a penalidade de **DEMISSÃO** conforme preconiza o comando legal do art. 132, inciso II, e art. 138, ambos da Lei nº 8.112/1990, arts. 36 e 37 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

II. Declarar vago, o cargo acima mencionado.

III. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 741/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.036007/2021-74 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA, Matrícula n.º 2089954/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 08/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 742/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.042517/2021-81 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSÉ HIGINO DAMASCENO JUNIOR, Matrícula n.º 1802362/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 743/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053033/2021-67, RESOLVE:

I – Designar **CHRISTIANO PERES COELHO**, Matrícula nº 1802376/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para exercer a função de Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97.

II – Designar **FABIANO CAMPOS LIMA**, Matrícula nº 1787997/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para exercer o encargo de Sub-Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ.

Universidade Federal de Jataí  
CNPJ: 35.840.659/0001-30  
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615  
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020  
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203  
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.047825/2021-01, o mandato será de quatro anos, no período de 15/10/2021 a 14/10/2025 e os efeitos financeiros desta portaria, contam a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.

**PORTARIA N.º 744/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.051365/2021-15, RESOLVE:

I– Alterar os termos da Portaria nº 158/2021, de 17 de março de 2021, que designou os servidores **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente), **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Vice-presidente), **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula nº 0548016/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1749367/SIAPE, Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **JOANA D'ARC MOREIRA ALVES**, Matrícula 2878035/SIAPE, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, para comporem a **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**, no período de 10 de março de 2021 a 10 de março de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

II – Incluir a servidora **CECÍLIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professora de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, como membro da **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**.

III – Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição, a partir de 05 de setembro de 2021: **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente), **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Vice-presidente), **AMILCAR VIDICA BARCELOS**, Matrícula nº 0548016/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1749367/SIAPE, Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; **CECÍLIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professora de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias; **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e **JOANA D'ARC MOREIRA ALVES**, Matrícula 2878035/SIAPE, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, para comporem a **Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público da Universidade Federal de Jataí – CISSP/UFJ**, com vigência até a data de 10 de março de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.  
Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 745/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Tornar sem efeito as Portarias: N.º 738/2020, de 22 de dezembro de 2020 e N.º 695/2021, de 07 de outubro de 2021.

II – Designar **JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA**, Matrícula nº 1848525/Si-ape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de Coordenadora de Relacionamento com as Fundações de Apoio da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

**BOLETIM DE PESSOAL**

**EDIÇÃO Nº 41/2021.**  
**Jataí, 15 de outubro de 2021.**

**PORTARIA N.º 747/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.050281/2021-56, RESOLVE:

I – Designar os servidores **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1750475/SIAPE, Cenógrafo, lotado na PROECE/UFJ, **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ, **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAUJO**, Matrícula nº 2134331/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIAGRA/UFJ, **REGINA MARIA LOPES**, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, **SÍLVIA SOBRAL COSTA**, Matrícula nº 3148398/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIBIO/UFJ para comporem o **Grupo de Trabalho vinculado à Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social** da PROECE/UFJ, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 748/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.047878/2021-13, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, FABIO LUIZ PARANHOS COSTA, Matrícula nº 2966920/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Química Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice- Coordenador do Curso de Química Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

III – Designar, FRANCISMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1628133/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Química Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

VI – Designar, LILIANE NEBO, Matrícula nº 2035391/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o do encargo de Vice- Coordenador do Curso de Química Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir de 16/10/2021 a 15/10/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.